

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 177, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## **DECRETA:**

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório, a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

## **ASSISTENTE SOCIAL:**

CRISTIANE MARIA BRISOLA - RG. 40.992.746-6 - Classificação: 2.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga da servidora DANIELE FOGAÇA MONTEIRO, RG. 44.131.854-X, em função de sua exoneração ocorrida através do Decreto nº 171, de 23 de junho de 2022.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1º de julho de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. <sup>a</sup>Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a> e-mail <a href="mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br">prefeitura@taquarituba.sp.gov.br</a> e c. c. postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal | Taquarituba SP 107122

Diário Oficial - Taquarituba/S?
Nº 575 de 1º 107122